

Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MONITOR

Este documento surge para que todos os monitores do programa **FÉRIAS DE VERÃO 2024** tomem conhecimento das suas obrigações e responsabilidades para com as crianças e jovens, assim como para com as entidades organizadoras do mesmo.

Desta forma, os monitores do programa FERIAS DE VERÃO 2024 devem seguir as seguintes regras:

- Os monitores devem-se apresentar sempre identificados, com **crachá e t-shirt** fornecida pelo Município de Braga, em todo o momento em que se encontrem em atividade;
- Os monitores devem acompanhar permanentemente todas as crianças e jovens pertencentes ao programa, desde que saem da sua freguesia, até ao momento do seu regresso ao mesmo local. Durante a deslocação, todos os monitores deverão utilizar **colete e raquete sinalizadora**;
- Os monitores devem ser pontuais, não devem usar telemóvel durante a atividade e devem evitar conversas prolongadas com outros monitores;
- Em caso de acidente com as crianças e jovens do programa, os monitores devem levar os mesmos ao posto médico das piscinas. Caso o acidente seja grave devem acompanhar a ida ao hospital;
- Os monitores devem educar as crianças a passar pelo chuveiro antes de irem à piscina, para calçarem os chinelos sempre que forem ao WC e evitar que as crianças andem de sapatilhas ou sapatos na relva;
- Os monitores devem apresentar um comportamento responsável, respeitar e fazerem-se respeitar pelos utentes do programa, mantendo sempre uma vigilância ativa;
- Os monitores durante a permanência na piscina **são obrigados a usar a t-shirt fornecida**, sendo **proibida a ida à água para efeitos recreativos**;

- Os monitores devem acatar todas as ordens superiores.				
Braga	de	de 2024		

aoaoao 202 1		
O Monitor,	Data de Nascimento	
Freguesia de		

joel.novais@cm-braga.pt